



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.007/22, QUIRINÓPOLIS DE 19 DE SETEMBRO 2022.

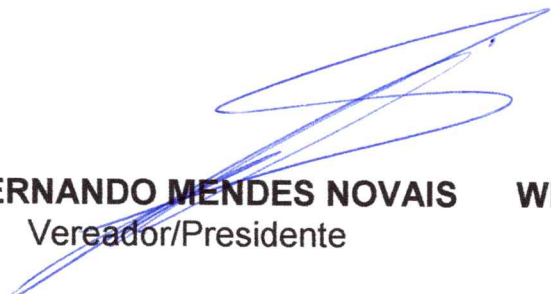
“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Senhor Tiago Henrique e contém outras Providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,
APROVA E A MESA DIRETORA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido, ao Senhor **Tiago Henrique Textor**, o Título Honorário de Cidadão Quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente


WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário